

# **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 096/99**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE  
LARANJEIRAS DO SUL - PR,** usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo prazo de 01 (Um) ano, a contar de 01 de Fevereiro de 1999, de acordo com o Artigo N.º 103, § 3.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, a Servidora a Sr.<sup>a</sup> **LOURDES ZENI ZACCHI**, RG N.º 1.162.044 - PR, Professora, Nível E-1, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

*Prefeitura Municipal*

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 26 de Fevereiro de 1999.

  
**Lauro Lourenço Ruths**  
**Prefeito Municipal**